



ORGANOGRAMA





Conselho Organizador

Composição:

- É composto por cinco (6) elementos a designar pela Junta de Freguesia de Almargem do Bispo de forma a garantir o rigor e isenção necessários para o evento;
- É o órgão máximo da Taça Barnabé com poderes absolutos de decisão com base no Regulamento Desportivo e Regulamento da Organização.

Funções:

- Tem na sua dependência directa o comité disciplinar, o Sector Administrativo e o de Marketing e Publicidade que devem manter o Conselho Organizador sempre informado de todas as actividades e actos;
- Tem como principal função a coordenação de todos os órgãos e áreas pertencentes à Taça Barnabé, com poder absoluto sobre os mesmos, a quem devem ser remetidas todas as dúvidas e omissões.

Comité Disciplinar

Composição:

- É composto por cinco (5) elementos, dois dos quais pertencentes, obrigatoriamente, ao Conselho Organizador e os restantes pertencentes às colectividades participantes, sendo eleitos por votação secreta, após estas se manifestarem dispostas a ocupar o lugar;
- Está na dependência directa do Conselho Organizador, que deve manter sempre informado de todas as actividades e actos.

Funções:

- Tem como principal função fazer cumprir o estipulado no Regulamento Desportivo e Regulamento da Organização e colocar ao Conselho Organizador todas as dúvidas ou omissões.

Sector Administrativo

Composição:

- É composta por quatro (8) elementos, dois dos quais pertencentes, obrigatoriamente, ao Conselho Organizador e os restantes pertencentes às colectividades participantes, sendo eleitos por votação secreta;
 - Está na dependência directa do Conselho Organizador, que deve manter sempre informado de todas as actividades e actos
- Funções:
 - Tratar de todos os actos administrativos necessários ao normal funcionamento da Taça Barnabé;
 - Tem como principal função fazer cumprir o estipulado no Regulamento Desportivo e Regulamento da Organização e colocar ao Conselho Organizador todas as dúvidas ou omissões.
 - Apoiar e colaborar com o Comité Disciplinar e o Marketing e Publicidade nas tarefas administrativas necessárias;
 - Assegurar a gestão das receitas e despesas, efectuando para tal registos detalhados de todos os movimentos;
 - Gerir a conta bancária existente;

Marketing e Publicidade

Composição:

- É composto por quatro (4) elementos, dois dos quais pertencentes, obrigatoriamente, ao Conselho Organizador e os restantes pertencentes às colectividades participantes, sendo eleitos por votação secreta;
- Está na dependência directa do Conselho Organizador, que deve manter sempre informado de todas as actividades e actos.

Funções:

- Tratar de todos os actos relacionados com o marketing e a angariação de publicidade para a Taça Barnabé com o apoio do Sector Administrativo.
- Tem como principal função fazer cumprir o estipulado no Regulamento Desportivo e Regulamento Organizador e colocar ao Conselho Organizador todas as dúvidas ou omissões.